

ERRATA AO EDITAL Nº 03/2026 – APERFEIÇOAMENTO DO SIPIA-CT E ACOMPANHAMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna pública a presente errata ao Edital nº 03/2026, referente à contratação de consultoria pessoa física, na modalidade produto, no âmbito do Projeto BRA/18/024 – “Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil”.

1. No item 5, “Supervisão técnica”, onde se lê:

Supervisora Técnica: Clayse Moreira e Silva, Coordenadora-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Supervisor Técnico Substituto: Thiago Abas de Moraes do Rego, Coordenador de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Leia-se:

Supervisor Técnico: Daniel Arruda Martins, Coordenador-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Supervisor Técnico Substituto: Thiago Abas de Moraes do Rego, Coordenador de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

2. No item 9.1, “Requisitos Obrigatórios”, onde se lê:

9.1. Requisitos Obrigatórios:

9.1.1. Graduação em Ciências Sociais, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

9.1.2. Doutorado em qualquer área de formação, obtido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação há, no mínimo, 10 anos;

9.1.3. Experiência profissional mínima de 4 anos em pesquisa social.

9.2. Requisitos Desejáveis:

9.2.1. Experiência em aplicação de Survey.

9.2.2. Publicação em periódico indexado sobre infância, adolescência e juventude nos últimos 5 anos.

Leia-se:

9.1. Requisitos Obrigatórios:

9.1.1. Graduação em Ciências Sociais, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

9.1.2. Mestrado em Saúde Pública, Políticas Públicas, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

9.1.3. Experiência profissional mínima de 4 anos em pesquisa social.

9.2. Requisitos Desejáveis:

9.2.1. Experiência em aplicação de Survey.

9.2.2. Publicação em periódico indexado sobre infância, adolescência e juventude nos últimos 5 anos.

9.2.3. Experiência profissional em pesquisa com Conselhos Tutelares.

3. No item 19, “Critérios de Seleção”, Fase I, onde se lê:

Fase I: Até 80 pontos (nota máxima da fase de análise curricular)

Formação Acadêmica	Até 30 pontos
Graduação na área de Ciências Sociais (obrigatória)	Até 10 pontos <ul style="list-style-type: none">• Primeira graduação: obrigatória• Graduação adicional: 10 pontos
Doutorado obtido no mínimo há 10 anos em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. (obrigatória)	20 pontos <ul style="list-style-type: none">• Primeiro doutorado (obtido até 2015): obrigatório• Doutorado adicional (pré ou pós 2015): 20 pontos
Experiência Profissional	Até 50 pontos
Experiência profissional mínima de 4 anos em pesquisa social. (obrigatória)	Até 30 pontos <ul style="list-style-type: none">• 4 anos: obrigatório• 5 a 9 anos: 7 pontos

	<ul style="list-style-type: none"> • 10 a 14 anos: 14 pontos • 15 a 19 anos: 21 pontos • 20 anos ou mais: 30 pontos
Experiência em Aplicação de Survey (Desejável)	<p>Até 10 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 ponto por ano completo de experiência
Publicação de artigo sobre infância, adolescência e juventude em Periódico Indexada (Desejável)	<p>Até 10 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 2 publicações: 5 pontos • Acima de 3 publicações: 10 pontos

Leia-se:

Fase I: Até 80 pontos (nota máxima da fase de análise curricular)

Formação Acadêmica	Até 30 pontos
Graduação na área de Ciências Sociais (obrigatória)	<p>Até 10 pontos</p> <p>10 pontos</p>
Mestrado em Saúde Pública, Políticas Públicas, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (obrigatória)	<p>20 pontos</p> <p>Mestrado obtido há menos de 1 ano: 10 pontos</p> <p>Mestrado obtido há 1 a 4 anos: 15 pontos</p> <p>Mestrado obtido há 5 anos ou mais: 20 pontos</p>
Experiência Profissional	Até 50 pontos
Experiência profissional mínima de 4 anos em pesquisa social (obrigatória)	<p>Até 20 pontos</p> <p>4 anos: obrigatório</p> <p>5 a 9 anos: 5 pontos</p> <p>10 a 14 anos: 10 pontos</p> <p>15 a 19 anos: 15 pontos</p> <p>20 anos ou mais: 20 pontos</p>
Experiência em Aplicação de Survey (Desejável)	<p>Até 10 pontos</p> <p>1 ponto por ano completo de experiência, até o limite de 10 pontos</p>
Publicação de artigo sobre infância, adolescência e juventude em Periódico Indexado (Desejável)	<p>Até 10 pontos</p> <p>Até 2 publicações: 5 pontos</p>

	3 ou mais publicações: 10 pontos
Experiência profissional em pesquisa com Conselhos Tutelares (Desejável)	Até 10 pontos 1 ponto por ano completo de experiência, até o limite de 10 pontos

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2026.